

## ACORDO DE COOPERAÇÃO n° 220/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP E A FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS

Por este instrumento, a **FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.459.655/0001-71, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 164 – 13º andar, em São Paulo – SP, CEP 04536-000, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Curador, a Sra. **Maria Alice Setubal**, RG nº 4.565.033-0 e CPF nº 570.405.408-00, sendo o responsável técnico pelo projeto o Sr. **Fábio Silva Tsunoda**, RG nº 44.598.985-3 e inscrito no CPF sob nº 320.350.428-60, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**, autarquia federal de ensino superior, criada conforme a Lei nº 8.957, de 15 de dezembro de 1994, CNPJ nº 60.453.032/0001-74, com sede na Rua Sena Madureira, 1500, em São Paulo – SP, CEP 04021-001, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Professora Doutora **Soraya Soubhi Smaili**, RG nº 13.750.489 e CPF nº 103.057.328-03, nomeada por meio do Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 12/04/2017, doravante denominada **UNIFESP**,

**CONSIDERANDO** ser a **UNIFESP** Instituição de Ensino Federal que desempenha papel fundamental no ensino, desenvolvimento de pesquisa e atendimento à comunidade por meio de programas e projetos de extensão;

**CONSIDERANDO** o preceito de indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida, a formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias;

**CONSIDERANDO** que a **Fundação Tide Setubal** é uma organização da sociedade civil que atua com a missão de fomentar iniciativas que promovam a justiça social e o

desenvolvimento sustentável de periferias urbanas e contribuam para o enfrentamento das desigualdades socioespaciais das grandes cidades, em articulação com diversos agentes da sociedade civil, de instituições de pesquisa, do Estado e do mercado.

**CONSIDERANDO** o potencial impacto junto à comunidade, em razão do desenvolvimento de ações visando à superação de problemas sociais, como contribuições à inclusão social de grupos em situação de vulnerabilidade, bem como ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento;

**CONSIDERANDO** as ações matriciais e multilaterais com os outros setores da sociedade civil, a relação entre teoria e prática na construção do conhecimento, o somatório da experiência da academia com o conhecimento popular e a possibilidade da construção de parcerias institucionais;

**CONSIDERANDO** as possibilidades de sinergia na construção, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas prioritárias para o desenvolvimento social, em especial das periferias urbanas;

**CONSIDERANDO** a intenção dos Parceiros de estabelecer relação entre a **Fundação Tide Setubal** e a **UNIFESP**, visando a realização conjunta de ações de interesse público;

**RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos da Lei Federal 13.019, de 31.07.2014, e do Decreto federal 8.726, de 27.04.2016, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros da **UNIFESP** para a **Fundação Tide Setubal** e tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco a seguir sumarizadas e detalhadas no Plano de Trabalho.

1.2 A cooperação técnica se desenvolverá por meio de ações nos campos da educação, cultura, saúde, meio ambiente e desenvolvimento urbano e comunitário, com foco na melhoria das condições de vida em bairros periféricos e/ou populações vulneráveis, tais como:

- a) Estudos e pesquisas;
- b) Cursos de curta duração;
- c) Seminários e ações de formação e difusão cultural e científica;
- d) Programa de bolsas supervisionado nas áreas comuns às Instituições, com ênfase em bolsas para pesquisadores populares, envolvendo comunidades em ações de pesquisa e extensão;
- e) Apoio a Centros de Memória, Centros de Documentação e demais iniciativas que colaborem na preservação da história e das narrativas das periferias urbanas;
- f) Apoio a ações de Inovação Social e em Políticas Públicas, estruturação de novos centros integrados de pesquisa, formação e extensão, socialmente referenciados e territorialmente situados nas periferias urbanas;
- g) Apoio a iniciativas de inclusão da Unifesp, como sua rede de cursinhos populares e demais ações que ampliem o acesso à universidade pública;
- h) Realização de publicações e audiovisual em coedição e coprodução como registro do resultado das ações comuns.

1.3 Os parceiros se comprometem a envidar seus melhores esforços para executar as ações indicadas no item 1.2 conforme disponibilidades técnicas e orçamentárias próprias, ficando estabelecido que as ações serão detalhadas em planos de trabalho específicos, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, que conterão:

- a) A descrição da realidade que será objeto da ação, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- b) A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

- c) A previsão de despesas a serem realizadas por cada parceiro na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- d) A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- e) A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

1.4 Os Parceiros obrigam-se a tomar todas as providências necessárias à execução das AÇÕES, a alinhar entre si o envolvimento das respectivas equipes, o desenvolvimento de estratégias de comunicação e a cumprir as responsabilidades assumidas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 O presente Acordo de Cooperação terá a duração de 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses através de Termo Aditivo.

2.2 O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer dos parceiros, sem justa causa ou motivação, mediante notificação escrita enviada ao outro parceiro com 60 (sessenta) dias de antecedência.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O presente Acordo de Cooperação não contempla a transferência de recursos financeiros da **UNIFESP** para a **Fundação Tide Setubal**. Nenhum de seus termos aditivos ou apostilamento poderá prever tal transferência de recursos. O Plano de Trabalho original, ou aquele ajustado por termo aditivo ou apostila, poderá, contudo, prever a doação de materiais da **Fundação Tide Setubal** para a **UNIFESP**. Nesses casos, uma vez aceita a doação, caberá à UNIFESP o custeio das ações que lhe cabe, sob pena de revogação da doação.

3.2 O fomento dos parceiros a ações que beneficiem a população ocorrerá diretamente aos beneficiários e/ou produtos, mediante processos seletivos com ampla publicidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 A **UNIFESP** providenciará a publicação do extrato do presente Acordo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Se da presente Cooperação Técnica resultar obra protegida pela legislação de propriedade industrial ou intelectual, particularmente as leis 9.279, de 14.05.1996, Lei 9.609, de 19.02.1998, e Lei 9.610, de 19.02.1998, os direitos decorrentes pertencerão ao respectivo Parceiro que as financiou, sendo que a eventual utilização da obra será regulada em acordo próprio, de acordo com a legislação vigente.

5.2 A utilização do nome, logomarca e demais elementos de identidade visual dos Parceiros deverá ser feita nos exatos moldes informados e mediante aprovação prévia.

5.3 O presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em qualquer tipo de associação ou sociedade entre os Parceiros, as quais mantêm as suas personalidades jurídicas distintas e ficam individualmente responsáveis por suas obrigações, de modo que, em nenhuma circunstância, os Parceiros, seus representantes ou empregados, poderão ser considerados associados ou sócios entre si, nem representantes ou empregados uns dos outros.

5.4 Nenhum dos Parceiros tem qualquer autoridade para criar ou assumir qualquer obrigação e/ou responsabilidade, expressa ou implícita, por conta ou em nome do outro, sob pena de responder por quaisquer reclamações, demandas, danos, custos ou despesas que venham a ocorrer por inobservância deste dispositivo.

5.5 O fato de eventualmente os Parceiros não exigirem o cumprimento de alguma das obrigações aqui estipuladas será mera liberalidade ou tolerância, não podendo, de modo algum, vir a ser considerado como renúncia ao direito de, quando julgar necessário, exigir o cumprimento deste Acordo de Cooperação Técnica ou considerá-lo rescindido.

5.6 Os Parceiros não poderão ceder, transferir ou dar em garantia, no todo ou em parte, os direitos e/ou obrigações oriundos do presente Acordo de Cooperação Técnica, salvo prévia e expressa autorização do outro.

5.7 Os Parceiros, em virtude do presente Acordo de Cooperação Técnica, obrigam-se a utilizar as informações reveladas para a realização das Ações única e exclusivamente no escopo das atividades previstas no presente Acordo de Cooperação Técnica.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária da Capital do Estado de São Paulo para solução de dúvidas ou litígios porventura oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, de setembro de 2019.



---

Nome SORAYA SOUBHI SMAILI  
Cargo Reitora da Universidade Federal de São Paulo  
RG 13.750.489  
CPF 103.057.328-03



---

Nome MARIA ALICE SETUBAL  
Cargo Presidente do Conselho da Fundação Tide Setubal  
RG 4.565.033-0  
CPF 570.405.408-00



---

Nome FÁBIO SILVA TSUNODA  
Cargo Coordenador da parceria pela Fundação Tide Setubal  
RG 44.598.985-3  
CPF 320.350.428-60



---

Nome PEDRO FIORI ARANTES  
Cargo Coordenador da parceria pela Unifesp  
RG 27880085-3  
CPF 200.309.708-22



## TESTEMUNHAS

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

## PLANO DE TRABALHO 1

### 1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto  | Período de Execução |         |
|--|---------------------|---------|
|  | Início              | Término |
| Apoio a Observatórios que monitorem políticas públicas e possíveis violações de direitos nas periferias urbanas e territórios de alta vulnerabilidade socioambiental   | Nov/19              | Dez/20  |
| <p><b>Identificação do Objeto (resultado esperado ao final da realização do convênio)</b></p> <p>Fomentar a produção de dados e análises pelos Observatórios da Unifesp, por meio de edital, na perspectiva de contribuir para o monitoramento de políticas públicas e possível violações de direitos nas periferias urbanas e territórios de alta vulnerabilidade socioambiental.</p> <p>As questões norteadoras para o recebimento de propostas dos Observatórios cadastrados na Pro-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Unifesp são:</p> <p>A) Monitoramento de políticas e possível violação de direitos nas áreas de <b>saúde coletiva, meio ambiente e saneamento básico</b>;</p> <p>B) Monitoramento de políticas e possível violação de direitos nas áreas de <b>habitação, conflitos fundiários e mercado imobiliário formal e informal</b>;</p> <p>C) Monitoramento de políticas e possível violação de direitos nas áreas de <b>emprego e renda, mercado de trabalho formal e informal, empreendedorismo e iniciativas solidárias</b>.</p> <p>Caberá aos Observatórios, dentro destes temas, formular uma proposta específica, definindo o recorte do objeto, a metodologia, os indicadores e resultados a serem obtidos – sempre dirigindo a observação para as periferias urbanas e/ou territórios de vulnerabilidade socioambiental.</p> <p>O edital será avaliado por 3 pareceristas <i>ad hoc</i>, indicados em comum acordo pela Unifesp e pela Fundação Tide, para a escolha das melhores propostas.</p> <p>As propostas deverão ter, no máximo, 20 mil toques e serem apresentadas conforme o seguinte sumário:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Apresentação do Observatório Temático proponente;</li> <li>2) Plano de estruturação do Observatório;</li> <li>3) Articulação com ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>4) Contribuição na formação do envolvidos;</li> <li>5) Redes, parcerias e envolvimento da comunidade externa;</li> <li>6) Proposta preliminar de indicadores, coleta, tratamento e abertura de dados;</li> <li>7) Forma de publicização de dados e inovação;</li> <li>8) Potencial de transformação social, em políticas públicas e garantia de direitos;</li> </ol> |                     |         |

- 9) Cronograma físico-financeiro (10 meses);  
10) Apresentação do coordenador e demais proponentes.

Poderão ser financiados:

- a) Bolsas;
- b) Itens de informática, tecnologia e comunicação: computadores, softwares, equipamentos de produção e transmissão de som e imagem;
- c) Material de consumo: papel, tonner de impressora, material de escritório;
- d) Diárias e passagens para participação em encontros ou eventos relacionados ao trabalho do Observatório;
- e) Serviços de terceiros;
- f) Taxas de inscrição em encontros ou eventos relacionados ao trabalho do Observatório;

Serão concedidas bolsas apenas nas seguintes modalidades:

- a) Bolsa de Extensão para estudante de graduação da Unifesp: R\$ 400,00;
- b) Bolsa de Extensão para membro da comunidade local: R\$ 500,00;
- c) Bolsa de Extensão para graduado: R\$ 1.500,00;

As Bolsas são referentes a uma jornada de atividades semanais de 12 para o estudante de graduação ou 20 horas para os demais e terão duração de 10 meses;

O bolsista da comunidade local deve ser selecionado considerando princípios de transparência e com o requisito de estar envolvido com a temática, território foco da atuação e/ou no plano de trabalho proposto, além de não ser servidor da Unifesp.

Docentes da Unifesp não poderão ser remunerados no âmbito das propostas.

O valor de fomento para cada Observatório selecionado, independente da questão a ser abordada, de R\$ 25 mil. Poderá ocorrer de mais do que uma proposta por tema, desde que o total selecionado não supere três Observatórios. A PROEC, para coordenar os trabalhos, realizar encontros e supervisionar relatórios e materiais de divulgação manterá um bolsista por 10 meses, no valor de R\$ 5 mil. O apoio da Fundação Tide Setubal para esta iniciativa será de R\$ 80 mil. Os recursos serão diretamente aportados aos beneficiários selecionados por edital, sem repasse à Unifesp.

## 2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta      | Etapa<br>Fase | Especificação   | Indicador Físico |                | Duração |         |
|-----------|---------------|---|------------------|----------------|---------|---------|
|           |               |   | Unidad<br>e      | Quantidad<br>e | Início  | Término |
| <b>01</b> |               | <b>Produção do Edital,<br/>Divulgação e Seleção de<br/>melhores propostas</b> |                  |                |         |         |
|           | 1.1           | Abertura do Edital de seleção   | Un.              | 1              | Nov/19  | Dez/19  |
|           | 1.2           | Parecer da banca ad hoc e<br>divulgação do resultado                          | Un.              | 1              | Dez/19  | Jan/20  |

|           |     |   |     |    |        |        |
|-----------|-----|---|-----|----|--------|--------|
|           | 1.3 | Contratação das propostas selecionadas com plano de desembolso  | Un. | 1  | Jan/20 | Fev/20 |
|           | 1.4 | Seleção e contratação do bolsista PROEC   | Mês | 10 | Fev/20 | Nov/20 |
|           | 1.5 | Encontro Unifesp, Fundação Tide Setubal e Observatórios selecionados para alinhamento do início dos trabalhos | Mês | 1  | Mar/20 | Mar/20 |
| <b>02</b> |     | <b>Execução das Propostas até produção do relatório final</b>   |     |    |        |        |
|           | 2.1 | Realização das pesquisas e análises previstas de cada Observatório  | Mês | 10 | Fev/20 | Nov/20 |
|           | 2.2 | Encontro para compartilhamento das experiências   | Un. | 1  | Ago/20 | Ago/20 |
|           | 2.4 | Apresentação e definição do formato de divulgação final   | Un. | 1  | Out/20 | Out/20 |
|           | 2.3 | Produção dos relatórios finais e publicização digital e impressa  | Un. | 1  | Nov/20 | Dez/20 |

## PLANO DE TRABALHO 2

### 1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto  | Período de Execução       |                            |
|--|---------------------------|----------------------------|
| Ações e infraestrutura de saneamento básico e seus efeitos na saúde pública e no meio ambiente: o caso do Jardim Lapenna   | <b>Início</b><br>Jan/2020 | <b>Término</b><br>Dez/2020 |
| <p style="text-align: center;"><b>Identificação do Objeto (resultado esperado ao final da realização do convênio)</b></p> <p>A Fundação Tide Setubal, em parceria com a UNIFESP, abre o presente edital que tem por objetivo a seleção de projeto de avaliação urbanística, ambiental e de saúde coletiva, de caráter interdisciplinar, a ser desenvolvido por docentes, pesquisadores e estudantes da universidade, em diálogo com moradores e representantes do bairro, agentes de políticas públicas e entidades da sociedade civil, com estudo de caso do Jardim Lapenna, na Zona Leste de São Paulo. O objetivo é fornecer dados e construir argumentos para fortalecer a ação de representantes da população e agentes públicos locais, dando elementos para subsidiar intervenções físicas e políticas públicas que qualifiquem as condições urbanas e de saneamento básico (água e esgoto sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem e controle de vetores) com impacto na saúde coletiva e qualidade de vida no bairro, reduzindo a situação de vulnerabilidade socioambiental existente.</p> |                           |                            |

### **Justificativa da Proposição (Descrever as razões que motivam o convênio, salientando os benefícios)**

No âmbito do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo, o Jardim Lapenna está situado na denominada Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental. O bairro possui situações de risco e vulnerabilidade ambiental, em função de características geológicas e geotécnicas, estrutura hídrica e de drenagem, além de focos de contaminação locais e no entorno, em especial decorrentes da unidade fabril da empresa Nitroquímica.

Em um diagnóstico preliminar, foram identificados três condições de atenção no Jardim Lapenna associadas aos objetivos do presente plano de trabalho. Em primeiro lugar, cabe mencionar a baixa cobertura dos serviços de saneamento. De acordo com os dados da Secretaria Municipal de Saúde (2015), 40% dos moradores não tem acesso à água tratada e cerca de 10% dos domicílios despejam esgoto a céu aberto. Este último índice é relativamente alto quando comparado com o distrito de São Miguel (2%) e com o Município de São Paulo (6%).

Em segundo lugar, o Jardim Lapenna é localizado em uma área natural de cheia do Rio Tietê, inclusive fazendo parte do seu curso original, o que a torna extremamente suscetível a alagamentos, problema que se agravou nos últimos anos em razão dos assentamentos que foram irregularmente construídos no leito do córrego do rio.

Por fim, o terceiro e último ponto diz respeito ao fato de que o Jardim Lapenna está delimitado, em dos seus lados, por uma unidade fabril da Nitroquímica e, em outro, por uma unidade da Sabesp – ao que consta, essa instalação da Sabesp foi construída bem o propósito de tratar o esgoto produzido pela Nitroquímica mas, ao que consta, sua capacidade de tratamento é insuficiente frente ao volume produzido pela empresa, fato que resulta em despejo em condições irregulares, inclusive no córrego que margeia o bairro.

Os três eixos mencionados acima sugerem que o Jardim Lapenna agrega, ao cenário de vulnerabilidade socioeconômica, condições que podem produzir efeitos negativos na saúde coletiva, na qualidade de vida do moradores e na preservação ambiental da área, num quadro de contínua violação de direitos sociais e ambientais.

### **Delimitação do objeto e metodologia**

Ainda que não seja necessário se restringir ao diagnóstico descrito acima, o projeto de avaliação urbano-ambiental selecionado deverá trazer uma metodologia de investigação e proposição que permita compreender a condição urbanística e sanitária do Jardim Lapenna e como ela pode impactar na saúde da população e na sustentabilidade ambiental do bairro.

A fim de cumprir o seu propósito de pesquisa-ação, os resultados deverão envolver:

a) diagnóstico: deve incorporar uma dimensão territorial mais ampla, caracterizando em linhas gerais como ocorreu o processo de ocupação da área e a situação fundiária atual, as dimensões geológicas e geotécnicas, a descrição da microbacia hidrográfica e de drenagem, o quadro de cheias e pontos críticos de alagamento, os pontos e formas de coleta de resíduos, a rede formal e informal de esgotamento sanitário e abastecimento de água, os focos de vetores, a atuação local do estado e empresas ligadas às políticas e serviços de saneamento, as análises de ocorrências em prontuários da UBS local sobre doenças associadas aos problemas sanitários e ambientais, entre outros elementos que formam o quadro da violação de direitos ao saneamento ambiental em territórios vulneráveis;

b) recomendações: um conjunto geral de ações urbanísticas, sanitárias e ambientais e de saúde coletiva que podem ser realizadas tanto pelo poder público quanto pela iniciativa privada e que podem ser desdobrados, posteriormente, em potenciais diretrizes para avançar com a solução dos problemas identificados.

### Apoio Financeiro

O apoio financeiro destinado à realização da pesquisa será de até R\$ 75 mil reais, sendo desembolsado de acordo com o seguinte cronograma:

30% do valor no momento da assinatura do contrato;  
40% do valor mediante entrega de Relatório Parcial;  
30% do valor mediante entrega do Relatório Final.

Os recursos poderão ser utilizados para a remuneração dos membros da equipe, conforme indicado na proposta, assim como para outros eventuais custos necessários à realização do projeto e indicados no respectivo orçamento.

### Formato da proposta

Será divulgado um chamamento para docentes e grupos de pesquisa apresentarem propostas que contemplem o objeto e metodologia descritos neste plano de trabalho.

Intressados em candidatar-se para este trabalho devem enviar:

- Currículo Lattes atualizado da equipe;
- Breve carta apresentando suas motivações e experiência;
- Proposta de trabalho, com até 5 páginas, com o custo (em reais) e definições de objeto, objetivo, metodologia e técnicas aplicadas à investigação, cronograma e detalhamento dos produtos a serem entregues.

## 2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)\*\*

| Meta | Etapa<br>Fase | Especificação  | Indicador Físico |                            | Duração  |          |
|------|---------------|--|------------------|----------------------------|----------|----------|
|      |               |  | Unidade          | Quantidade                 | Início   | Término  |
| 01   |               | <b>Preparação da pesquisa</b>  | -                |                            |          |          |
|      | 1.1           | Elaboração do pré-projeto de pesquisa com as principais questões, hipóteses e fontes de informação do estudo a serem levantadas e técnicas de coleta |                  | 1                          | Jan/2020 | Mar/2020 |
|      | 1.2           | Realização de levantamento de dados, análise e redação dos resultados da pesquisa.   | Un.              | 1                          | Abr/2020 | Jul/2020 |
|      | 1.3           | Reuniões de trabalho com representantes da Fundação Tide Setubal para alinhamento da pesquisa.   | Un.              | 6 (1 reunião por bimestre) | Jan/2020 | dez/2020 |

|           |     |   |     |   |          |          |
|-----------|-----|---|-----|---|----------|----------|
| <b>02</b> |     | <b>Produção de relatórios</b>   |     |   |          |          |
|           | 2.1 | Relatório parcial com o status do trabalho de campo e análise dos dados                               | Un. | 1 | Ago/2020 | Set/2020 |
|           | 2.2 | Relatório final com a descrição da metodologia utilizada, o diagnóstico e o conjunto de recomendações | Un. | 1 | Out/2020 | Dez/2020 |

**\*\*O cronograma descrito acima é apenas sugestivo e o pesquisador poderá propor um cronograma que seja mais factível dentro do escopo de trabalho.**

## PLANO DE TRABALHO 3

### 1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto  | Período de Execução   |                    |
|--|---|--------------------|
|  | Apoio ao Centro de memória da Zona Leste de São Paulo no Campus Zona Leste da Unifesp | Início<br>Out/2019 |
| <p><b>Identificação do Objeto (resultado esperado ao final da realização do convênio)</b></p> <p>1. Colaborar na estruturação do Centro de Memória da Zona Leste e na sua capacidade de coleta, digitalização e disponibilização pública de acervos relevantes da história da urbanização da Zona Leste de São Paulo e dos movimentos sociais da região, bem como de sua atividade de pesquisa, interpretação e difusão;</p> <p>2. Colaborar para a implementação do Ateliê de História Oral do Centro de Memória da Zona Leste e para a execução de projetos de pesquisa em suas linhas de acervo; e</p> <p>3. Transferir, para as instalações do Centro de Memória da Zona Leste, o material originário do CPDOC da Fundação Tide Setubal, com a finalidade de compor um acervo de memória da Zona Leste de São Paulo.</p> |   |                    |
| <p><b>Justificativa da Proposição (Descrever as razões que motivam o convênio, salientando os benefícios)</b></p> <p>O Centro de Memória da Zona Leste (CMZL) é responsável pela reunião, produção, custódia, organização, preservação, disponibilização pública e difusão de conjuntos documentais dos mais variados gêneros e proveniências relacionados à Zona Leste de São Paulo, constituindo acervos e problematizando suas múltiplas significações sociais, culturais, ideológicas, políticas. Tributário dos esforços de grupos, coletivos e movimentos culturais da região – que desde os anos 1990 organizam-se em favor de atividades e espaços de memória –, o CMZL funcionou na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) entre 2014 e 2018 enquanto programa de extensão</p>                                 |   |                    |

associado ao Observatório de Políticas Públicas, a partir de discussões surgidas no contexto de forte mobilização social pela expansão do ensino superior público na Zona Leste de São Paulo. Na esteira do processo de implementação do Campus Zona Leste da Unifesp, o CMZL adquire autonomia como projeto de extensão, com o fito de cumprir plenamente sua missão enquanto centro de memória e dar consequência à sua inserção no projeto político-pedagógico do Instituto das Cidades. Nele, entretém relação estreita com laboratórios, ateliês e oficinas; posiciona-se como espaço de treinamento e estágio; encadeia-se a práticas de aprendizagem desenvolvidas no interior de unidades curriculares.

Com a contratação dos primeiros docentes do campus Zona Leste e início das atividades de pesquisa, extensão e ensino no local, o CMZL passou a ser objeto de reflexão de sua renovada equipe; passou a constituir-se como um laboratório de trabalho associado às atividades de ensino; promoveu atividades em parceria com outros espaços universitários de reflexão sobre a memória da Zona Leste; teve seu projeto memorialístico discutido em oficinas e reuniões públicas. O presente projeto de extensão reflete o resultado desse processo, que consubstancia para o CMZL as seguintes linhas de ação:

- Acervos: Atua na captação, guarda e na preservação de patrimônio documental, seja em meio físico ou digital, elaborando e discutindo diretrizes para coleta, organização, descrição e publicização de fundos documentais. Atua enfaticamente na produção de fontes originais, por meio da história oral e da pesquisa narrativa. Atua, ainda, na reunião de acervo bibliográfico especializado em estudos sobre a Zona Leste de São Paulo. Dessa maneira, reúne, preserva e garante acesso a acervos documentais e bibliográficos sobre a Zona Leste de São Paulo, constituindo-se como um espaço de aglutinação de fundos documentais dispersos, inacessíveis, carentes de organização e conservação adequadas, e até mesmo inexistentes;

- Pesquisa e reflexão crítica interdisciplinar: É espaço de produção de conhecimento crítico sobre as transformações históricas da Zona Leste de São Paulo. Em consonância com os debates fundadores da disciplina histórica, compreende que documentos e acervos não falam por si: enquanto fontes, devem ser tratados criticamente, analisados, interpretados e investidos de sentido, no presente, a fim de constituir um saber problematizado sobre o passado. O CMZL consiste, assim, em um espaço de reflexão permanente e de interlocução qualificada, multidisciplinar, sobre a história da Zona Leste de São Paulo, em seus aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos;

- Difusão: A finalidade precípua do CMZL é transformar seu acervo em conhecimento público, por meio da alimentação de futuras obras temáticas sobre a Zona Leste de São Paulo, os sujeitos, coletivos e grupos que se constituem e atuam nesta região, bem como em sua instrumentalização para a formulação de políticas públicas para a cidade.

Criada em 2006, a Fundação Tide Setubal é uma organização de origem familiar, sem fins lucrativos que, durante os seus primeiros 10 anos de existência, atuou pelo desenvolvimento local do distrito de São Miguel Paulista, tendo promovido um extenso conjunto de ações voltadas a diferentes áreas, como juventude, cultura, esporte, família, etc.

Inicialmente, suas atividades foram majoritariamente realizadas no Clube da Comunidade Tide Setubal (CDC), localizado em São Miguel e, em 2016, a gestão do espaço ficou sob responsabilidade da prefeitura de São Paulo com a expectativa de se criar um CEU.

Durante o seu período de atividades, instalou-se um Centro de Pesquisa e Documentação, cujo acervo inclui materiais audiovisuais, livros, revistas, teses e dissertações, fotografias. Todo o material está catalogado e organizado com o uso de premissas da ciência da informação, sendo de interesse da Fundação Tide Setubal que ele esteja disponível para uso e consulta para o maior público possível. Atualmente, ele está guardado em um espaço dedicado ao armazenamento, porém sem as condições necessárias para consultas do público em geral. Além de transferir o acervo para sua análise preliminar, curadoria, tratamento, digitalização e disponibilização pública, a Fundação Tide Setubal apoiará a estruturação do Centro de Memória da Zona Leste, para que possa acolher da melhor forma o referido acervo, bem como para receber outros conjuntos documentais que tratem da história da urbanização da Zona Leste e dos movimentos sociais da região e para desenvolver atividades de pesquisa e produção de conhecimento sobre esses acervos.

## 2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta     | Etapa       | Especificação   | Indicador Físico |       | Duração       |               |
|----------|-------------|---|------------------|-------|---------------|---------------|
|          |             |   | Unidade          | Quant | Início        | Término       |
|          | <b>Fase</b> |   |                  |       |               |               |
|          |             | <b>Total do projeto</b>   |                  |       | <b>out/19</b> | <b>out/21</b> |
| <b>1</b> |             | <b>Apoio à Estruturação do Centro de Memória da Zona Leste da Unifesp</b>                   |                  |       | <b>out/19</b> | <b>out/21</b> |
|          | 1.1         | Scanner para documentos. Scanner FUJITSU IX1500, ou similar.                                | Un.              | 1     | out/19        | fev/20        |
|          | 1.2         | Scanner para fotografias. Scanner FUJITSU SV600 SCANSNAP, ou similar.                       | Un.              | 1     | out/19        | fev/20        |
|          | 1.3         | HD Externo Portátil Seagate Expansion 2TB USB 3.0   | Un.              | 2     | out/19        | mar/20        |
|          | 1.4         | Contratação de 3 bolsistas, graduandos, com duração de 12 meses                             | Mês              | 36    | out/19        | out/20        |
|          | 1.5         | Contratação de 1 arquivista, com duração de 06 meses  | Mês              | 6     | out/19        | out/20        |
|          | 1.6         | Contratação de 1 pesquisador, graduado e cursando pós-graduação, com duração de 12 meses    | Mês              | 6     | out/19        | out/20        |
| <b>2</b> |             | <b>Implementação do Ateliê de História Oral e execução de projetos nas linhas de acervo</b> | -                |       | <b>out/19</b> | <b>out/20</b> |

|          |     |   |     |    |               |               |
|----------|-----|---|-----|----|---------------|---------------|
|          | 2.1 | Mini gravador digital de voz, com cápsula de microfone XYH-5 X/Y, com capacidade de gravação de arquivo WAV em 16-24bit, sampling 44.1, 48, 96KHz, input L/R, saída line-out, armazenamento externo em cartões SDHC | Un. | 2  | out/19        | dez/20        |
|          | 2.2 | Cartão Micro Sdxc 128gb Classe 10   | Un. | 15 | out/19        | dez/20        |
|          | 2.3 | Tripé fotográfico profissional 1,80 mt.   | Un. |    | out/19        | dez/20        |
|          | 2.4 | Microfone duplo lapela com Fio para Câmeras Greika GK-CM1   | Un. | 1  | out/19        | dez/20        |
|          | 2.5 | Comput. Dell PC XPS8930 i7-8700, 3.2GHz, 16GBRam, HD2TB, Nvidia GTX1070 8GB   | Un. | 2  | out/19        | dez/20        |
|          | 2.6 | Monitor Dell de 27" P2719H  | Un. | 2  | out/19        | dez/20        |
|          | 2.7 | Teclado multimídia empresarial da Dell - KB522  | Un. | 2  | out/19        | dez/20        |
| <b>3</b> |     | <b>Transferência do acervo do CPDOC para a UNIFESP (campus Zona Leste)</b>  | -   |    | <b>out/19</b> | <b>out/20</b> |
|          | 3.1 | Avaliação do acervo existente   | Un. | 1  | out/19        | nov/19        |
|          | 3.2 | Definição do projeto de acesso ao acervo  | Un. | 1  | dez/19        | jan/20        |
|          | 3.3 | Transferência do acervo   | Un. | 1  | fev/20        | mar/20        |
|          | 3.4 | Papel GLASSINE rolo 0,90X150M 40G (papel acid-free de ph neutro)  | Un. | 3  | jan/20        | fev/20        |
|          | 3.5 | Caixa conservação em micro-ondulado museológico arquivístico A4 CXMC427A4   | Un. | 50 | jan/20        | fev/20        |
|          | 3.6 | Caixa organizadora média alta cristal 30L 21201   | Un. | 10 | jan/20        | fev/20        |
|          | 3.7 | Digitalização e tratamento  | Un. | 1  | fev/20        | out/20        |
|          | 3.8 | Disponibilização Pública em formato digital   | Un. | 1  | fev/20        | out/20        |
|          | 3.9 | Publicação - Preparação de relatório final de pesquisa em formato de livro  | Un. | 1  | ago/20        | out/20        |